



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre o Acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovação das Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2022”.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

VALDENITO GONÇALVES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis, faz saber que a Câmara Municipal Acolheu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovou as Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de **2022** e eu, em conformidade com o Regimento Interno, artigos 191, §1º e 203, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovada as Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de **2022**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 17 de dezembro de 2024.

VALDENITO GONÇALVES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara